



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTRARIA Nº 16/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02/10/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 30 de setembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Sinval Alves Cordeiro

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVADO PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2009



SECRETÁRIA